

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 51/16-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, **GABRIEL APARECIDO SILVA E BRITO**, inscrição **MG14266361**, apresentou solicitação de reconsideração do recurso dos exames de saúde anteriormente interposto e indeferido, para dar prosseguimento nas etapas posteriores do concurso ou realizar novo exame de saúde;

1.2 conforme previsto no subitem 8.1.10 do edital que regula o certame, *in verbis*:

"8.1.10 A solução dos recursos será definitiva, não cabendo novos recursos contra matéria já solucionada, ainda que por parte de outros candidatos."

**2 RESOLVE:**

2.1 indeferir o pedido por falta de amparo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**